



---

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA COMPLETA E CONSELHO DELIBERATIVO**  
**21.02.2014**  
**- Triênio 2012/2015 -**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às dezessete horas, nas dependências da sede administrativa da AMC, sob a condução do Presidente Sérgio Luiz Junkes, do Vice-Presidente Antonio Carlos Bottan, da Secretária Naiara Brancher e do Presidente do Conselho Deliberativo Odson Cardoso Filho com a presença do Diretor-Geral da ESMESC Cláudio Eduardo Regis de Figueiredo e Silva (secretário 'ad hoc'), do ex-presidente Rodrigo Collaço, e dos Diretores Marlon Negri, Ermínio Darold, Alessandra Maira da Silva, Cíntia Ranzi Arndt, Juliano Serpa, Rafael Arnt, Janiara Maldaner Corbetta, Ney Dante Galante, Geraldo Correa Bastos, Simone Boing Zabot, Artur Jenichen, Antonio Augusto Baggio e Ubaldo, Elizabeth Mattos, Salim Schead Santos, Lauvir Maccarini, Paulo Tzelikis, Rafael Bottan, Paulo Farah, Thiago Facchin, Fernando Busarello, Rafael Brunning, Ana Cristina Borba Alves, Stanley da Silva Braga, foi iniciada a reunião da Diretoria Completa e Conselho Deliberativo. O Presidente saudou os presentes e passou aos assuntos da pauta. **ASSUNTOS DA PAUTA.** O Presidente abriu a reunião apresentando a equipe da AMC e expôs os objetivos da reunião. O Presidente do Conselho Deliberativo ressaltou a importância em se avaliar os dois primeiros anos e definir objetivos para o terceiro ano da gestão. **A diretora Simone Boing Zabot apresentou proposta de Assistência Jurídica aos associados, que prevê defesa em processos administrativos e judiciais, cíveis ou criminais, sob a forma de reembolso, que não ocorreria quando os associados litigassem entre si, quando litigarem contra a AMC ou contra os interesses da associação podendo ser escolhido o advogado de confiança do associado. Após debate entre os colegas, foi aprovada a limitação do uso da verba uma vez por exercício financeiro, salvo deliberação da diretoria. Além disso, foram sugeridas e acordadas as seguintes proposições: retirar a expressão "titulares" que consta no título do regulamento, e no parágrafo primeiro do regulamento; fazer constar no parágrafo terceiro do regulamento a menção de que o escritório de advocacia será "preferencialmente" não remunerado e sem vínculo de trabalho; por sugestão do Dr. Ermínio e Dra. Naiara, estabelecer no artigo 9º o limite temporal de concessão de 1 (uma) assistência jurídica por ano, com a possibilidade de análise pela Diretoria, em casos excepcionais, de mais de uma, conforme sugerido pela Dra. Simone, e que foi aceito; quanto ao exercício financeiro em que será realizado o reembolso, a sugestão foi de se considerar a data da propositura da ação, na hipótese de haver mais de uma ação a ser reembolsada ao associado; o Dr. Ubaldo, por sua vez, com relação ao art. 2º, par. único, argumentou que na eventual possibilidade de haver associados no mesmo polo mas com interesses conflitantes entre si, deve ser vedada a concessão do benefício, o que também foi aceito pelos presentes na reunião.** Sobre a proposta de exclusão da incidência de Imposto de Renda sobre o terço de férias, o presidente sugeriu a tomada de medidas administrativas e judiciais, com base em precedentes do Superior Tribunal de Justiça, foi autorizada a diretoria a tomar medidas judiciais, após o julgamento da matéria pelo



pleno do TJSC, o que deve ocorrer em breve. Com relação ao planejamento estratégico, foi apresentado material na pasta, com discriminação, por área, das ações e eventos programados para o corrente ano e com relatório acerca dos pleitos pendentes de análise no TJ, tais como a conversão da licença-prêmio em pecúnia, a redução da diferença de entrâncias em 5%, a ampliação do número de vagas no TJ e a conversão dos cargos de juízes substitutos em cargos de juiz especial na comarca da Capital, o incremento da segurança dos magistrados já aprovado pela Corregedoria e encaminhado à presidência do TJ, e o atendimento psicossocial dos associados pela equipe da AMC. Seguiu-se uma avaliação do último biênio e planejamento para o ano de 2014, e dos pleitos em andamento. A diretora Alessandra Maira indagou acerca do aumento do quadro de assessores, foi informado que a questão está pendente, aguardando pronunciamento do CNJ sobre critérios objetivos de distribuição de pessoal. Foi comunicado ainda pelo diretor da ESMESC que as novas vagas de Residência devem ser preenchidas a partir de março, com a publicação da nova resolução que aguarda aprovação pela direção da Academia Judicial. Com relação a novos pleitos, o diretor Hermínio Darold recomendou cautela na definição de novos pleitos; a diretora Naiara Brancher defendeu que se busque a manutenção das prerrogativas dos magistrados; o diretor Stanley Braga afirmou que a preocupação da AMC não deve ser com a opinião pública, mas com o interesse dos associados. Indagado acerca do mandado de injunção em trâmite no STF, o presidente, destacando o bom relacionamento da AMC com as novas direções do TJ e da AMB, afirmou que existe um bom clima para que seja dada efetividade ao dispositivo constitucional tanto que o ministro Joaquim Barbosa encaminhou proposta nesse sentido ao Congresso Nacional. Contudo, a expectativa é que a questão progrida com a posse do min. Levandowski na presidência. Informou ainda que a AMB está iniciando uma grande mobilização pelas eleições diretas para a presidência dos tribunais. Destacou ainda a postura de aproximação da nova gestão do TJSC da magistratura de primeiro grau, percorrendo todo o estado para ouvir os colegas. Salientou que apesar de sua proximidade e presença na direção da AMB, a gestão da associação estadual continua sendo sua prioridade. Nos assuntos gerais, o colega Marlon Negri ressaltou a importância do trabalho do Juiz Agrário, devendo ser postulada a remuneração pela convocação em razão da cumulação da função, inclusive estendendo-se os efeitos de forma retroativa a fim de beneficiar os magistrados que atuaram na função no passado, o que foi aprovado por unanimidade. O colega Rafael Arnt defendeu que seja postulado o direito de voz da AMC no pleno. A associada Elisabeth Mattos solicitou informação quanto ao pleito de recomposição das pensões junto ao IPREV, e foi informado que o assunto está pendente com o presidente Adriano Zanotto. O diretor da ESMESC agradeceu ao colega Rodrigo Collaço pela atuação que culminou com o deferimento de autorização a 20 associados para cursar mestrado na Europa, em convênio com a Academia Judicial. O associado Rodrigo Collaço enalteceu a união de todos num objetivo comum. Ao final, o presidente do Conselho Deliberativo, Odson Cardoso Filho agradeceu a presença de todos.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2014.